

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Goiânia, 26 de junho de 2019.

À  
**MÚLTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.431.767/0001-17, com sede na Av. São Paulo, Qd. 06, Lt. 04, Sl. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.905.900.

**O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0006-27, com endereço na Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000, neste ato representado por sua Diretora Administrativa vem, por meio da presente, notificá-los da RESCISÃO CONTRATUAL do contrato celebrado entre as partes, para a prestação de serviços, atendendo as necessidades do **Hospital Estadual Sandino de Amorim**, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.

Assim, diante do desinteresse de continuar a referida contratação o referido contrato restará rescindido de pleno direito em 30/07/2019, considerando o prazo de 30 (trinta) dias de denúncia.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente. Todavia, com fulcro consideramos o aludido Contrato RESCINDIDO de pleno direito, no prazo estabelecido, sem existir qualquer direito à indenização, e para tanto firmamos e encaminhamos a presente notificação/comunicação, conforme avençado no contrato firmado entre as partes.

Atenciosamente,  
*Marlene Silva*  
Diretora Administrativa  
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar

---

**Marlene Silva**  
Diretora Administrativa  
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH